



Veja como ficam os prazos nos TJs durante o feriado de Carnaval

O feriado do Carnaval vai alterar o funcionamento das cortes brasileiras. A maioria dos tribunais estaduais suspenderá os prazos na segunda (8/2) e na terça (9/2), retomando-os na Quarta-Feira de Cinzas (10/2).

Veja abaixo como será o expediente nos tribunais de Justiça:

Tribunais de Justiça

Acre (TJ-AC)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Lei Complementar 221/2010.

Alagoas (TJ-AL)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Lei 6.564/2005.

Amapá (TJ-AP)

Não haverá expediente nos dias 5 (sexta), 8, 9 e 10 de fevereiro — Portaria 46.512, de 25 de janeiro de 2016.

Amazonas (TJ-AM)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Portaria 1.930, de 18 de novembro de 2015.

Bahia (TJ-BA)

Não haverá expediente nos dias 5 (sexta), 8, 9 e 10 de fevereiro. Em algumas comarcas, o expediente foi suspenso também nessa quinta (4/2) — Decreto Judiciário 94, de 2 de fevereiro de 2016.

Ceará (TJ-CE)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente começa às 14h — Portaria 116/2016.

Distrito Federal (TJ-DF)

Sem expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Lei 11.697/2008.

Espírito Santo (TJ-ES)

Sem expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Ato 1.480/2015.

Goiás (TJ-GO)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente será a partir do meio-dia — Calendário [disponível no site](#).

Maranhão (TJ-MA)

Sem expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Resolução 039/2015.

Mato Grosso (TJ-MT)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente será a partir das 13h — Portaria 648/2015-PRES.

Mato Grosso do Sul (TJ-MS)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Portaria 6/2016.

Minas Gerais (TJ-MG)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Resolução 458/2004.

Pará (TJ-PA)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Portaria 411/2016, de 27 de janeiro de 2016.



Tribunais de Justiça

Paraíba (TJ-PB)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente começa ao meio-dia — Ato01/2016.

Paraná (TJ-PR)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente começa ao meio-dia — Decreto 1327/2015.

Pernambuco (TJ-PE)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro. Ato 1.250/2015.

Piauí (TJ-PI)

Não informado.

Rio de Janeiro (TJ-RJ)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro. Nesta sexta-feira (5/2), não houve expediente na capital — Decreto 45.564, de 28 de janeiro de 2016, e Código de Organização e Divisão Judiciárias estadual (Codjerj).

Rio Grande do Norte (TJ-RN)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Portaria 136/2016.

Rio Grande do Sul (TJ-RS)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente será a partir do meio-dia — Ordem de Serviço 009/2015-P.

Rondônia (TJ-RO)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente será a partir das 14h — Portaria 32/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Roraima (TJ-RR)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Lei Complementar 221, de 9 de janeiro de 2014.

Santa Catarina (TJ-SC)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente será a partir das 13h — Portaria 59/16-GP, de 3 de fevereiro de 2016.

São Paulo (TJ-SP)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, os servidores devem voltar ao trabalho três horas após o horário normal — Provimento CSM 2.317/2015.

Sergipe (TJ-SE)

Não haverá expediente nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro — Portaria 08/2016 GP1 – Normativa.

Tocantins (TJ-TO)

Sem expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro. No dia 10, o expediente será a partir das 14h — Lei Complementar 10/1996 e Decreto Judiciário 15/2016.

Date Created

05/02/2016